

**Referência: 8500030-87.2016.8.06.0113**

**Assunto: Diferença de Entrância**

**Interessado(a): Dr(a). YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR, Juíza Substituta Titular da Vara Única da Comarca de Jucás**

Deferimos o pedido de acordo com as informações constantes nos autos.

Assim, considerando-se a delegação contida na Portaria nº 1785/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais), relativo à diferença de entrância, em virtude de respondência pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, a partir de 19/05/2016 em face das férias do respectivo titular.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.**

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

**Referência: 8500035-83.2016.8.06.0057**

**Assunto: Diferença de Entrância**

**Interessado(a): Dr(a). SAULO BELFORT SIMÕES, Juiz Substituto Titular da Vara Única da Comarca de Caridade**

Deferimos o pedido de acordo com as informações constantes nos autos.

Assim, considerando-se a delegação contida na Portaria nº 1785/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 2.822,38 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), relativo à diferença de entrância, em virtude de respondência pela 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, no mês de junho de 2016.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.**

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTARIA Nº. 28/2016

Instituir o Cronograma de Inspeções para o 2º ciclo do segundo semestre do ano de 2016.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juízes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os dados estatísticos contidos no Estudo Técnico nº 03/2015 realizado pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG/TJCE, o qual contemplou o diagnóstico do congestionamento das unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspeccional relativa ao 2º ciclo, pelos juízes corregedores com a supervisão do Corregedor Geral da Justiça, nas seguintes unidades judiciárias:

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 2º CICLO DO 2º SEM/2016	
AGOSTO	
- 1ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA	
- 18ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA	
- VARA ÚNICA DE BEBERIBE	
- 1ª VARA DE CANINDÉ	
- 2ª VARA DE CANINDÉ	
- 1ª VARA DE CASCAVEL	
- 2ª VARA DE CASCAVEL	
- VARA ÚNICA DE HIDROLANDIA	

- VARA ÚNICA DE IBIAPINA	
- VARA ÚNICA DE SÃO BENEDITO	
- 1ª VARA DE SANTA QUITÉRIA	
- 2ª VARA DE SANTA QUITÉRIA	
- COMARCA VINCULADA DE CATUNDA	
- 1ª VARA DE TIANGUÁ	
- 2ª VARA DE TIANGUÁ	
- 3ª VARA DE TIANGUÁ	
- JECC DE TIANGUÁ	
- VARA ÚNICA DE UBAJARA	
- VARA ÚNICA DE VIÇOSA DO CEARÁ	

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria de nº 26-A/2016, desta Corregedoria Geral, mormente no que concerne à inclusão das 1ª e 2ª Varas da Comarca de Boa Viagem, Vara Única da Comarca de Itatira, Vara Única da Comarca de Caridade e na Comarca Vinculada de Paramoti neste 2º ciclo do segundo semestre de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 26 de julho de 2016.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

---

#### PORTARIA Nº 617/2016

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8508657-28.2016, de interesse do Juiz de Direito da 12ª Vara Cível desta Comarca,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**. Designar a Juíza Francisca Francy Maria da Costa Farias, titular da 13ª Vara Cível, para sem prejuízo, responder pelo expediente da 12ª Vara da espécie, no período de 25/07/16 a 23/08/16, durante o afastamento do Juiz titular Josias Menescal Lima de Oliveira, no gozo de férias;

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

**José Maria dos Santos Sales**  
JUIZ DIRETOR

#### PORTARIA Nº 596/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS EM RESPONDÊNCIA NAS VARAS CRIMINAIS, DURANTE AS FÉRIAS DO(A) JUIZ(A) TITULAR COM INÍCIO NO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Artigo 1º da Resolução no 03/2016-TJCE, publicada no DJE de 08/04/16, pág. 8;

**CONSIDERANDO** as férias individuais dos magistrados desta Comarca com início em **AGOSTO DE 2016**;

**RESOLVE**: estabelecer as respondências a serem cumpridas pelos Juizes de Direito das Varas constante da presente Portaria.

#### VARAS CRIMINAIS